



**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM SIMPRESS, COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA E O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – IPE Prev.**

O Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul – IPE Prev, Autarquia Previdenciária Estadual, com sede nesta Capital, na Av. Borges de Medeiros, nº 1945, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 92.829.100/0001-43, neste ato representado por seu Diretor-Presidente, José Guilherme Kliemann, RG: 6024898014, CPF: 551.155.940-72 domiciliado em Porto Alegre, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado **Simpress, Comércio, Locação e Serviços LTDA.**, estabelecida na Alameda Ásia, nº 164 - 2º andar - Tamboré - Santana do Parnaíba/SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 07.432.517/0001-07, representada neste ato por **FERNANDO JOSÉ COUTINHO MARTINS**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 159.187.768-77 e **CARLOS ALBERTO PULICI JUNIOR**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 175.727.148-11, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº **10/2021**, instruído no processo administrativo nº **21/2442-0003965-1**, em decorrência do Pregão Eletrônico nº **9296/2020**, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

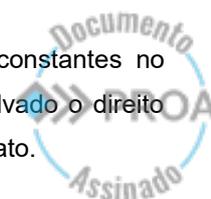
1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO**

2.1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato por 12 meses, a contar de **08/09/2022**, conforme previsto na Cláusula Quarta do Contrato, nos termos do artigo 57, inciso II, Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

3.1 Ficam ratificados para todos os fins de direito as demais cláusulas constantes no contrato original e os termos aditivos celebrados pelas partes, ficando ressalvado o direito ao reajuste desde que sejam cumpridas as exigências previstas em lei e contrato.





E, por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo em **03 (três) vias** de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Porto Alegre, de        de 2022.

CONTRATANTE:

\_\_\_\_\_  
Instituto de Previdência do Estado  
Do Rio Grande do Sul – IPE Prev

CONTRATADA:

  
\_\_\_\_\_  
Fernando Jose Coutinho Martins (20 de Julho de 2022 09:58 ADT)  
  
\_\_\_\_\_  
SIMPRESS, COMÉRCIO, LOCAÇÃO E  
SERVIÇOS LTDA.

Testemunha 1:

Testemunha 2:





**Nome do documento:** Simpress 01 Adit assinado.pdf

**Documento assinado por**

José Guilherme Kliemann

**Órgão/Grupo/Matrícula**

IPEPREV / IPEDIR.PRE / 1721640

**Data**

25/07/2022 16:40:43

